

PD = (MCA - MCPPI)/MCPPI
Onde:
PD = é a pontuação diferenciada a ser acrescida aos pontos alcançados pelos candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada (PD).
MCA = é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram. Entende-se por “concorrência ampla” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas, e ainda aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada (PD).
MCPPI = é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.
Entende-se por candidato inabilitado aquele que NÃO alcançar ou superar o desempenho mínimo do Processo Seletivo Simplificado em referência. A eliminação dos que não obtiveram o desempenho mínimo estipulado no Edital do certame ocorrerá após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) sobre a nota simples do candidato beneficiário do sistema diferenciado.
2.1. A pontuação diferenciada (PD) não será aplicada:
2.1.1. na inexistência de candidatos beneficiários do sistema diferenciado entre os habilitados;
2.1.2. quando na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla);
2.1.3. Em fases do Processo Seletivo Simplificado nas quais não seja estabelecida nota mínima no Edital, e o candidato preto, pardo ou indígena obtiver pontuação/nota (resultado) igual a 0 (zero) na respectiva fase.
3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada (PD) às notas/pontuações finais de pretos, pardos e indígenas em cada fase do Processo Seletivo Simplificado é:
NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI
Onde:
NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.
NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).
4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.
5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.
6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:
6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);
6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);
6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.
7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX - DAS PROVAS deste Edital.
7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(aram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;
7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;
7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.
8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.
8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).
8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.
9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.
10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.
ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 098/01/2018 - PROCESSO Nº 1555305/2018
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Diretor de Escola Técnica da ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e CLASSIFICAÇÃO FINAL
1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Fundamentos de Eletricidade (Telecomunicações)
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
09/ MG-10.378.416/ 034.089.256-07/ 45,66
2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Sistemas Analógicos I (Telecomunicações)
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
09/ MG-10.378.416/ 034.089.256-07/ 37,0

05. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Instalação de Redes de Manutenção (Telecomunicações)
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
09/ MG-10.378.416/ 034.089.256-07/ 46,66
08. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Programação Web I (Desenvolvimento de Sistemas)
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
- Graduado
04/ Laura Beatriz Alves/ 45.967.255-1/ 370.009.438-82/ 19,75/ 81,00/ 100,75/ 1º
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF
02/ 20.966.651/ 070.688.788-30
09. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Fundamentos da Informática (Desenvolvimento de Sistemas)
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
- Graduado
04/ Laura Beatriz Alves/ 45.967.255-1/ 370.009.438-82/ 19,75/ 82,00/ 101,75/ 1º
02/ Ailton Tenani Pauluci/ 20.966.651/ 070.688.788-30/ 7,25/ 76,00/ 83,25/ 2º
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF
01/ 45.586.805-0/ 311.503.988-33
10. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Técnicas de Programação (Desenvolvimento de Sistemas)
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
- Graduado
04/ Laura Beatriz Alves/ 45.967.255-1/ 370.009.438-82/ 19,75/ 81,00/ 100,75/ 1º
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF
02/ 20.966.651/ 070.688.788-30
ETEC Professor Massuyuki Kawano - Tupã
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/05/2019 - PROCESSO Nº 548338/2019
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor de Escola Técnica da Professor Massuyuki Kawano comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência, cidade Tupã, no dia e horário abaixo informados.
No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.
O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.
A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.
COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)
1 - Farmacologia I (Farmácia);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF
3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44
4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90
7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.
HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo
1/23.014.882-7/113.832.608-93/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
2/45.334.523-2/427.879.898-96/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTE:
4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.
2 - Biossegurança no Setor Farmacêutico (Farmácia);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF
3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44
4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90
7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.
HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo
2/45.334.523-2/427.879.898-96/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTE:
4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.
3 - Controle de Qualidade (para a Habilitação Farmácia) (Farmácia);
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF
2/Jéssica Peres Bomfim Marques/45.334.523-2/427.879.898-96
3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44
4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90

5/Rebeca Zuliani Galvão/48.811.836-0/404.225.448-92
6/Alexandre Luiz Pereira/26.607.718-3/295.558.998-51
7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.
HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTE:
4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.
4 - Gestão Farmacêutica (Farmácia)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF
3/Natasha Dias Vidotto/40.204.582-8/361.513.368-44
4/Cristiane Kleisy Unger/42.022.251-0/343.617.218-90
7/Lucianita Simão Cunha/41.832.195-4/326.434.408-46
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.
HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo
2/45.334.523-2/427.879.898-96/Não atendimento ao Item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Tatiana Galassi, RG 30.397.597-0, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Nelize Barros Andreani, RG 44.055.120-1, Professor de Ensino Médio e Técnico;
SUPLENTE:
4. Juliana Yuri Uegi Begnossi, RG 41.832.165-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. Édi Carlos Iacida, RG 29.459.165-5, Professor de Ensino Médio e Técnico.
ETEC Professor Massuyuki Kawano - Tupã
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 136/06/2019 - PROCESSO Nº 553057/2019
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor de Escola Técnica da Professor Massuyuki Kawano comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência, cidade Tupã, no dia e horário abaixo informados.
No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.
O candidato deverá elaborar e entregar um Memorial Circunstanciado (e documentação comprobatória) para cada Componente Curricular em que obteve inscrição deferida.
A não entrega do Memorial nas condições acima estipuladas implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.
COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)
1 - Tecnologia da Informação/Tecnologia da Informação Aplicada à Logística (Logística)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF
1/Wagner Brito Ferreira/55.816.846-2/839.228.491-72
2/Ana Carolina Silvestrin Zani/49.792.258-7/329.473.328-30
4/Cristiane da Trindade Ribeiro/27.489.815-9/253.876.518-82
7/Ronnie Shida Marinho/47.123.007-8/344.162.978-74
8/Wender Flavio Pinto/48.563.235-4/370.796.948-79
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.
HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.
INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/RG/CPF/Motivo
5/29.405.939-8/272.276.948-44/Não atendimento do item 1, do Capítulo III, do Edital de Abertura de Inscrições.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Joel Coutinho de Souza, RG 16.888.253-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Luís Alexandre Boyago dos Santos, RG 29.405.844-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
SUPLENTE:
4. Paula Regina Garcia Zanin, RG 19.624.091, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
5. Ewerton José da Silva, RG 34.624.056-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.
2 - Gestão de Transportes (Logística)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF
2/Ana Carolina Silvestrin Zani/49.792.258-7/329.473.328-30
3/Fernanda Yamauchi/47.615.674-9/393.104.178-62
4/Cristiane da Trindade Ribeiro/27.489.815-9/253.876.518-82
6/Jacqueline de Almeida Barbosa Franco /46.459.562-9/373.781.138-59
8/Wender Flavio Pinto/48.563.235-4/370.796.948-79
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.
HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Edvaldo Navas Rodrigues, RG 16.551.995, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Renata Miranda Duarte, RG 45.784.429-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.
SUPLENTE:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Edvaldo Navas Rodrigues, RG 16.551.995, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Renata Miranda Duarte, RG 45.784.429-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

4. Luís Alexandre Boyago dos Santos, RG 29.405.844-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. Natália Troccoli Marques da Silva, RG 40.968.558-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.
3 - Logística Internacional e Economia (Logística)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/RG/CPF
2/Ana Carolina Silvestrin Zani/49.792.258-7/329.473.328-30
3/Fernanda Yamauchi/47.615.674-9/393.104.178-62
4/Cristiane da Trindade Ribeiro/27.489.815-9/253.876.518-82
6/Jacqueline de Almeida Barbosa Franco /46.459.562-9/373.781.138-59
8/Wender Flavio Pinto/48.563.235-4/370.796.948-79
DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 30/04/2019.
HORÁRIO: DAS 8h00 ÀS 17h00.
Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:
TITULARES:
1. Elaine Cristina Iacida Soriano, RG 27.082.782-1, Professor de Ensino Médio e Técnico, Presidente;
2. Edvaldo Navas Rodrigues, RG 16.551.995, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
3. Natália Troccoli Marques da Silva, RG 40.968.558-6, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.
SUPLENTE:
4. Luís Alexandre Boyago dos Santos, RG 29.405.844-8, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. Renata Miranda Duarte, RG 45.784.429-2, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 150/06/2018 DE 08/10/2018 - PROCESSO Nº 150/06/2018.
AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 22/04/2019, às 9h00 horas, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.
Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.
Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA
Endereço: AVENIDA ALEXANDRE CARLOS DE MELO,18 - Bairro: JARDIM AEROPORTO - Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
COMPONENTE CURRICULAR: 5 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(ENSINO MÉDIO - BNC/PD)
Nº AULAS: 20 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AUXÍLIO DOENÇA
Nº INSCRIÇÃO/NOME/RG/CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
LICENCIADO-4/MOISÉS HENRIQUE MIETTO ROMÃO /47.322.128-7 /403.138.298-70/1º;
LICENCIADO-19/MAURICIO DIVINO PEDRETTI /46.288.243-3 /391.386.918-25/2º;
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI - BEBEDOURO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 151/03/2019
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR IDIO ZUCCHI, da cidade de BEBEDOURO, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:
COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO)
1 - 176744- Teoria das Relações Humanas(Recursos Humanos);
2 - 591471- Planejamento, Recrutamento e Seleção(Recursos Humanos);
3 - 177773- Gerenciamento de Rotinas Administrativas(Recursos Humanos);
4 - 176749- Práticas de Departamento Pessoal(Recursos Humanos);
5 - 539646- Técnicas de Recepção, Atendimento e Cobrança(Serviços Jurídicos);
6 - 269035- Planejamento Operacional(Serviços Jurídicos);
8 - 539653- Introdução ao Direito do Trabalho(Serviços Jurídicos);
7 - 34352- Introdução ao Direito Empresarial(Serviços Jurídicos);
9 - 108134- Introdução ao Direito Penal(Serviços Jurídicos);
10 - 177739- Processos e Procedimentos Administrativos(Serviços Jurídicos)
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. Cada componente curricular corresponde a um Processo Seletivo Simplificado.
2. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.
3. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.
3.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado - DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).
CAPÍTULO II
DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

